

DECLARAÇÃO

Para efeitos de publicação no Portal Base - Contratos Públicos Online, declara-se, que ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento.

O Presidente do Conselho de Administração